



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
CNPJ: 41.522.277/0001-61  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
Cabeceiras - Piauí



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI**  
RUA VEREADOR JACINTO RODRIGUES COELHO, Nº 310  
BAIRRO BELA VISTA, TEL/FAX (89) 3495.0003  
CEP: 64.758-000 - QUEIMADA NOVA-PI  
C.N.P.J: 00.605.496/0001-27  
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI torna público que no dia **29 de Janeiro de 2018**, às **09h00minhs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à Tomada de Preços nº 001/2018, tipo menor preço, regime de empreitada global, na sala de Licitações, localizada na Av. Francisco da Costa Veloso, 620, centro, CEP 64.105-000, Cabeceiras do Piauí - PI, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR MARIA DE JESUS ROCHA, POVOADO "PEDRAS", ZONA RURAL DE CABECEIRAS-PI**, custeada com recursos financeiros oriundos dos agentes: Codevasf / Prefeitura municipal de Cabeceiras do Piauí, orçados em R\$ 118.194,94. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h30min as 13h00minhs, no endereço supramencionado.

Cabeceiras do Piauí (PI), 10 de Janeiro de 2018.

**Alfredo Araújo Oliveira**  
Presidente da CPL

Publique-se:

**José Joaquim de Sousa Carvalho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 15/2018

Cabeceiras do Piauí-PI, 01 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cabeceiras - PI, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES**, CPF 978.755.973-15, RG 1.541.053/SSP-PI, do cargo Comissionado de **ASSIS ADMIN EDUCAÇÃO**, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura,

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Cabeceiras do Piauí, 01 de janeiro de 2018.

**BRAZ DE SOUSA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
CPF - 133.907.913-53  
Conforme Portaria nº 01/2017

**PARECER EM CONJUNTO Nº 016/2017**

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº003/2017.**

**"EMENTA:** Regulamenta o pagamento de diárias para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Queimada Nova e dá outras providências".

**AUTOR: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÕES: I - CONSITUIÇÃO E JUSTIÇA;**  
**II - ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTOS;**

O presente projeto é de autoria da Mesa Diretora do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

Tem por objetivo regulamentar o pagamento de diárias para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Queimada Nova, estado do Piauí.

Com base no art. 39, IV, a, cabe a estas comissões emitir parecer sobre o assunto em tela.

As Comissões verificaram em conjunto que a presente proposição merece prosperar, tendo em vista que irá reajustar os valores de diárias para Vereadores e servidores deste Poder Legislativo, levando em conta que a resolução que atualmente vigora é do ano de 2009, e estão com valores defasados.

Após análise e achando-o conforme emitiu parecer prévio favorável a aprovação do mesmo.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 2017.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Adilson Manoel Coelho  
Presidente

Geovaldo de Sousa Tolentino  
Relator

José Apolônio Rodrigues  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTOS**

Geovaldo de Sousa Tolentino  
Presidente

Adilson Manoel Coelho  
Relator

Ariosvaldo Dias Coelho  
Membro